



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 216/2011

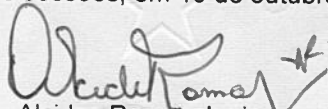
PROJETO DE LEI Nº. 168/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a doar o imóvel que especifica ao Estado do Paraná e dá outras providências.

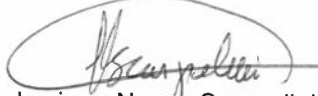
- Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar ao **Estado do Paraná – CNPJ Nº 76.416.940/0001-28**, o imóvel constituído pelo Lote de Terras nº 103/A, subdivisão do Lote 103, da Gleba Nova Ukraina, no Município de Apucarana, com 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Município, com as seguintes divisas de confrontações: Partindo-se de um marco cravado na divisa da Estrada do Rio Bom, deste segue confrontando com o Lote 102 no rumo SW 72°09'12" NE com 328,18 m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 103/Rem nos seguintes rumos e distâncias: NW 14°00'52" SE com 142,08 m e NE 75°59'08" SW com 438,91 m até outro marco, deste marco segue confrontando com a Estrada Rio Bom no rumo SW 36°02'23" NE com 97,67 m até outro marco, deste marco segue confrontando com a mesma Estrada, em desenvolvimento de curva com 56,30 m e raio de 108,89 m até outro marco, deste marco segue ainda com a mesma estrada no rumo SW 06°25'02" NE com 12,77 m até o marco onde teve início a esta descrição.
- Art. 2º -** O imóvel descrito no artigo anterior, destina-se à Segurança Pública, para a construção de uma Casa de Custódia.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das sessões, em 10 de outubro de 2011.


Alcides Ramos Junior
VEREADOR/PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Airton de Araújo "Deco"
VEREADOR